

ERRATA DA PORTARIA Nº 775/2022/GBSES PUBLICADA EM 01/11/2022 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.364 PAGINA Nº 63

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 775/2022/GBSES, publicada em 01/11/2022, no Diário Oficial nº 28.364, página nº 63, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 232/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/11/2021 A

09/11/2022

FORNECEDOR: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE -

SUVSA

Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matrícula: 68194

FISCAL TITULAR - SUPERINTENDÊNCIA

DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - SUVSA

José Roberto Amaral de Castro Araújo -

Matrícula: 63767

SUPLENTE DE FISCAL - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E

SAÚDE - SUVSA

Amanda Marilac de Moraes -

Matrícula: 303651

LEIA - SE:

CONTRATO Nº 232/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/11/2021 A

09/11/2022

FORNECEDOR: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE -

SUVSA

Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matrícula: 68194

SUPLENTE DE FISCAL - SUPE

FISCAL TITULAR - SUPERINTENDÊNCIA

DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - SUVSA

-  
RINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E

José Roberto Amaral de Castro Pinto -

Matrícula: 63767

Amanda Marilac de Moraes Araújo -

Matrícula: 303651

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 775/2022/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 075160bb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)